



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

A Associação de Desenvolvimento do Turismo Doce Pontões Capixaba – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA, inscrita no CNPJ nº 13.823.143/0001-45, com sede na Rua Casiano Castelo, nº 248, Sala 2, Centro, Colatina/ES, CEP 29700-060, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que **não possui débitos em mora ou situação de inadimplência com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal**, que impeça a celebração de parcerias ou o recebimento de recursos públicos.

Colatina - ES, 10 de março de 2026.



ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA





DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A **ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA**, inscrita no CNPJ nº **13.823.143/0001-45**, declara que **não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio**, aplicando integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Colatina - ES, 10 de março de 2026.



ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA





DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DOS DIRIGENTES

A ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA declara que nenhum de seus dirigentes possui impedimento legal para celebrar parceria com

Colatina - ES, 10 de março de 2026.

ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA





DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES COM RECURSOS DA PARCERIA

A **ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA** declara que **não haverá remuneração de dirigentes com recursos provenientes da parceria**, salvo nos casos expressamente permitidos pela legislação vigente.

Colatina - ES, 10 de março de 2026.



ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA





DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À LEI Nº 13.019/2014

A **ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA**, inscrita no CNPJ nº **13.823.143/0001-45**, declara que atende aos requisitos estabelecidos na **Lei Federal nº 13.019/2014**, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações legais relativas à execução da parceria, aplicação dos recursos e prestação de contas.

Colatina - ES, 10 de março de 2026.

ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

A **ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA** declara que **garantirá ampla publicidade à parceria celebrada com o Poder Público**, inclusive quanto à aplicação dos recursos, resultados alcançados e prestação de contas.

Colatina - ES, 10 de março de 2026.



ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO

A **ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA** declara que **está em pleno funcionamento**, com diretoria regularmente constituída, atuando conforme seu Estatuto Social e legislação aplicável.

Colatina - ES, 10 de março de 2026.

ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000292407

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.823.143/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/03/2026**, válida até **08/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0021.A83F.8D60.8066**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADETUR - DOCE PONTÕES CAPIXABA
CNPJ: 13.823.143/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:57 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **69D5.A0B1.7869.459E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.823.143/0001-45
Razão Social: ADETUR - DOCE PONTÕES CAPIXABA
Endereço: AVE LAURINDO BARBOSA S/N / CENTRO / PANCAS / ES / 29750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408301830787976

Informação obtida em 10/03/2026 09:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100330038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100330038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2026/0007542

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ADETUR DOCE PONTOS CAPIXABA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.823.143/0001-45
AVENIDA LAURINDO BARBOSA, Nº S/N , CEN TRO PANCAS - ES, CEP 29750-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20260007542



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100330038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Data de vencimento: **08/06/2026**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100330038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADETUR - DOCE PONTÕES CAPIXABA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.823.143/0001-45

Certidão n°: 15213603/2026

Expedição: 10/03/2026, às 09:19:03

Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADETUR - DOCE PONTÕES CAPIXABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.823.143/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A **ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA**, inscrita no CNPJ nº **13.823.143/0001-45**, declara possuir **capacidade técnica e operacional para execução do objeto do projeto apresentado**, dispondo de estrutura organizacional, equipe técnica e experiência institucional necessárias para realização das atividades previstas no plano de trabalho.

Colatina - ES, 10 de março de 2026.



ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA





DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A **ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA** compromete-se a **utilizar conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria**, garantindo a rastreabilidade financeira e a correta aplicação dos recursos.

Colatina - ES, 10 de março de 2026.



ADEMIR CELIM
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Vinicius Lopes Antunes**, Brasileiro, Casado, portador do RG n° [REDACTED] e CPF n° [REDACTED], **DECLARO** para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXABA (ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA)**, associação com atuação no terceiro setor, registrada no CNPJ sob o 13.823.143/0001-45, está locada e sediada em meu endereço, na sala 02 do imóvel de número 248, na rua Cassiano Castelo, Centro, Colatina – ES.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Colatina, 21 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS LOPES ANTUNES
Data: 01/04/2025 17:05:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Lopes Antunes



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003100330038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

10/03/2026 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:48:59
COOP.: 3007-4 / SICOOB CONEXAO
CONTA: 479.024-3 / ADETUR - DOCE PONTÕES CAPIXABA
PERÍODO: 01/03/2026 - 10/03/2026

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/06	SALDO ANTERIOR	0,00C
30/06	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*

RESUMO

(+) SALDO EM CONTA:	0,00C
(+) CHEQUE ESPECIAL CONTRATADO:	0,00C
(-) JUROS VENCIDOS PROVISIONADOS:	0,00D
(-) TARIFAS VENCIDAS PROVISIONADAS:	0,00D
(=) SALDO DISPONÍVEL:	0,00C
SALDO BLOQUEADO (CHEQUE):	0,00*
SALDO BLOQUEADO (JUDICIAL):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

JUROS VENCIDOS REMANESCENTES:	0,00D
TARIFAS VENCIDAS REMANESCENTES:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO JUROS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

OUTRAS INFORMAÇÕES

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,97%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	0,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	0,00%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 06/03/2026

SAC: 0800 724 4420
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

